



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 5.627, DE 2013 – TERRENOS DE MARINHA

PROJETO DE LEI Nº 5.627, DE 2013

Altera o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, o Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, dispõe sobre o parcelamento e a remissão de dívidas patrimoniais com a União, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Cesar Colnago

REFORMULAÇÃO DE VOTO

A Comissão Especial reuniu-se em 19 de novembro de 2014 e aprovou o Parecer Vencedor, com as alterações propostas em plenário por este relator, ressalvados os destaques.

As alterações propostas em plenário, aludidas no parágrafo anterior, são as seguintes:

a) na redação dada, pelo art. 1º do substitutivo anexo ao Parecer Vencedor, ao art. 12 do Decreto-Lei nº 9.760/1946, que trata da demarcação de terrenos de marinha, supressão da expressão “e no Distrito Federal”, ficando o dispositivo com a seguinte redação:

“Art. 12. Após a realização dos trabalhos técnicos que se fizerem necessários, o Superintendente do Patrimônio da União nos Estados determinará a posição da linha demarcatória por despacho.”
(NR)

b) na redação dada, pelo art. 2º do substitutivo anexo ao



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Parecer Vencedor, ao art. 6º, § 4º, inciso II, do Decreto-Lei nº 2.398, de 1987, que trata das sanções por prática de infrações administrativas contra o patrimônio da União, supressão da expressão “simples diária ou mensal”, ficando o dispositivo com a seguinte redação:

“II – aplicação de multa;”.

Ainda quanto às alterações propostas em plenário, foi considerada parcialmente aprovada a Emenda nº 03, na parte relativa à ampliação da data limite considerada para o fim de preferência ao aforamento, na forma do substitutivo anexo ao Parecer Vencedor.

Na mesma reunião a Comissão Especial aprovou a Emenda nº 24, objeto do Requerimento de Destaque de Bancada nº 03.

Na reunião do dia 2 de dezembro de 2014 a Comissão Especial aprovou a Emenda nº 31, objeto do Requerimento de Destaque Simples nº 16.

Sala da Comissão, em de de 2014.

Deputado Cesar Colnago
Relator